



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/NRI/RJ

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Interessado: **LI XIANFENG**

Referência: Processo SEI nº **08458.001711/2024-11**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e **art. 135, III, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017**, fica o(a) senhor(a) **LI XIANFENG**, Registro Nacional Migratório nº Y268183B (ATIVO), nacional de **CHINA**, nascido em 10/06/1972, filho(a) de **HUANG SUFENG** e **LI JINGHUI**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar justificativa pela ausência superior a dois anos do Brasil, através do e-mail **umig.nri.rj@pf.gov.br**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, uma vez que conforme o art. 135, III, do Decreto nº 9.199/2017.

A ausência injustificada por período superior a dois anos pode resultar na decretação de perda da autorização de residência.

EGUINALDO ALVES RANGEL JUNIOR
Agente Policial Federal
Mat 8371

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:

Local _____, data _____.

Assinatura: _____.

RNM _____.



Documento assinado eletronicamente por **EGUINALDO ALVES RANGEL JUNIOR, Agente de Polícia Federal**, em 11/10/2024, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37751182&crc=4DCE116C.

Código verificador: **37751182** e Código CRC: **4DCE116C**.